



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos

Processo Nº 23091.005274/2015-11

Assunto: Renovação de afastamento integral para doutoramento

Interessado: **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JUNIOR**

RELATÓRIO

1. No presente Processo Nº 23091.005274/2015-11, o docente **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JUNIOR**, professor deste Centro, solicita renovação do afastamento integral de suas atividades, para dar continuidade ao curso de Doutorado.
2. O Docente estava afastado, porém teve que retornar às suas atividades devido a perca do prazo previsto na resolução 003/2018 para renovação do afastamento.
3. O processo em questão foi apreciado como ponto de pauta na 1ª Reunião Ordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, realizada no dia 24 de Janeiro de 2019. Após as argumentações expostas pelo professor, o conselho aprovou por maioria de votos a solicitação do requerente.
4. Conforme 2º Parágrafo do Artigo 9º da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018 de 25 de julho de 2018 que dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação stricto sensu ou estágio pós-doutoral, esse afastamento não ultrapassa os 30% das liberações possíveis do grupo de docentes que atuam em um mesmo curso de graduação ou área de conhecimento.
5. Cabe salientar que não haverá prejuízo à comunidade acadêmica, uma vez que há disponibilidade de Professor Substituto para as atividades do referido Professor durante o seu afastamento.

PARECER

Desta forma, acompanhando a decisão da 1ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2019 (Departamento de Ciências Exatas e Tecnologias de Informação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Centro Multidisciplinar de Angicos

- DCETI), que se encontra em anexo neste processo, e considerando também a Decisão da 1ª Reunião Ordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, que solicitou a inclusão de alguns documentos que precisavam serem anexados ao processo - assim foi feito -, este Centro se manifesta favorável ao afastamento do docente **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JUNIOR**.

Angicos - RN, 25 de Janeiro de 2018

JOSELITO MEDEIROS DE FREITAS CAVALCANTE
Diretor em Exercício do Campus UFERSA Angicos
Portaria UFERSA/GAB. N° 0244/2016